# LEI Nº 2275/2014

**"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.08.01-12.122.0001.4.096.3390.93 (PAR).....100,00
02.08.02-12.361.0801.4.097.4490.52 (PAR).....2.000,00
02.08.02-12.361.0801.4.097.4490.52 (AQ.MOB).....50.000,00
**Total.....52.100,00**

**Art. 2º** Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior será utilizada a tendência ao Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de junho de 2014.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**